



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
 Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)
 Publicado através diário
de movimento nº 14

SERVIDOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 372/1999

Dispõe sobre designação para o exercício de função pública e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função pública de Auxiliar de Secretaria, o Senhor Antônio Marcos Nunes Siqueira, brasileiro, casado, Identidade nº M-3.151.627 SSP/MG, CPF nº 153.841.366-34, residente e domiciliado nesta cidade de Paracatu, para o exercício das atividades de Motorista, pelo prazo máximo e improrrogável de 08 (oito) meses, a contar desta data, com vencimento atribuído à classe 01, padrão 01, Índice 12, a que se refere o anexo III da Resolução Legislativa 215/93, para suprir a real e comprovada necessidade de pessoal, decorrente de cargo criado e não provido.

Art. 2º - Fixar, nos termos do art. 41 da Resolução Legislativa nº 215/93, em 40 (quarenta) horas semanais a carga horária do designado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu - MG, aos três dias do mês de maio de um mil novecentos e noventa e nove.

VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
 Doc. Digit. em 04.05.99
 Servidor _____
 Praça JK, 449 - Paracatu - CEP: 38.600-000 - Fone: (061) 671.3147 - E-mail: cam@paracatu.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
 Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)
 Publicado através diário de atos
da Câmara e Prefeitura
Municipal em 03.05.1999.

SERVIDOR RESPONSÁVEL